SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEPUA - CAU/MT 2024

DATA	15 de fevereiro de 2024	HORÁRIO	08h59 às 11h55
LOCAL	Cuiabá – MT		

PARTICIPANTES	Weverthon Foles Veras	Coordenador
	Luciano Narezi de Brito	Coordenador adjunto
	Rafael Leandro Rodrigues dos Santos	Membro
	Bruno Henrique Marçal Cidran	Membro
CONVIDADA	Karen Mayumi Matsumoto	
COORDENADORA JURÍDICA	Jane Machado	
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	Thatielle Badini Carvalho dos Santos	
SUPERVISOR DE PROCESSOS	Tiago Ito Eleodoro	

VERIFICAÇÃO DE *QUÓRUM*	
Responsável	Coordenador Weverthon Foles Veras
Comunicado	Presentes os Conselheiros Titulares Weverthon Foles Veras, Luciano Narezi de Brito, Rafael Leandro Rodrigues dos Santos e Bruno Henrique Marçal Cidran. Ausência justificada da Conselheira Titular Carmelina Suquerê de Moraes (via WhatsApp, dia 09/02/2024, às 12h25min).

LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA	
Responsável	Coordenador Weverthon Foles Veras
Comunicado	Súmula da 1ª Reunião Ordinária da CEPUA CAU/MT, de 26/01/2024: aprovada por unanimidade.

COMUNICAÇÕES	
Responsável	Coordenador Weverthon Foles Veras
Comunicado	Não houveram comunicações.

VERIFICAÇÃO DE PAUTA E EXTRA PAUTA	
Responsável	Coordenador Weverthon Foles Veras
Comunicado	Leitura da pauta e início dos trabalhos.

ORDEM DO DIA

1	Protocolo S/N – Plano de Trabalho 2024 CEPUA CAU/MT
Relator	Coordenador Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	Após discussão e apontamentos, os Conselheiros da CEPUA CAU/MT solicitaram a inclusão da matéria na próxima reunião da Comissão, agendada para o dia 14 de março de 2024. Nada mais foi colocado em discussão.

2	Protocolo S/N – Plano de Ação 2024 CEPUA CAU/MT
Relator	CEPUA CAU/MT

Encaminhamento	Após discussão e apontamentos, os Conselheiros da CEPUA CAU/MT levantaram os seguintes tópicos a serem analisados no transcorrer do ano: - Plano Diretor dos Municípios: definir pauta em específico e, posteriormente, agendar reunião com a AMM (Associação Mato-grossense de Municípios). Foi sugerido como pautas: Lei de Calçada e Protocolo Digital/Alvará Automático. Além disso, foi sugerida a emissão de uma Carta Orientativa direcionada aos Prefeitos das cidades que detêm a obrigatoriedade de instituir o Plano Diretor, documento este que deverá ser entregue pessoalmente pelo agente de fiscalização e/ou pelo Assessor Institucional e Parlamentar, demonstrando, assim, uma presença de caráter orientativo pelo CAU/MT. - Patrimônio Histórico: definir pauta em específico e, posteriormente, agendar reunião com algum(a) representante do IPHAN, regional de Mato Grosso. No mais, buscar desenvolver algum Projeto sobre patrimônio histórico juntamente com o Estado de Mato Grosso, IPHAN e Secretaria Estadual de Turismo. Nada mais foi colocado em discussão.

3	Protocolo S/N – CAU EDUCA
Relator	CEPUA CAU/MT
Encaminhamento	O Coordenador Weverthon Foles Veras informou que o projeto se encontra em andamento, pelo que se responsabilizou a atualizar a Comissão sobre o desenvolvimento da demanda em todas as reuniões da Comissão. Nada mais foi colocado em discussão.

ENCERRAMENTO	O Coordenador Weverthon Foles Veras declara encerrada a Reunião da CEPUA às 11h55.

WEVERTHON FOLES VERAS _____
Coordenador

LUCIANO NAREZI DE BRITO _____
Coordenador adjunto

RAFAEL LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS _____
Membro

BRUNO HENRIQUE MARÇAL CIDRAN _____
Membro

Considerando a necessidade aprovação da Súmula da 1ª Reunião Ordinária de 2024 da CEPUA CAU/MT, de 26 de janeiro de 2024, bem como a explanação realizada pelo Jurídico do CAU/MT na 119ª Reunião Plenária do CAU/MT, de 15 de janeiro de 2022 sobre a aprovação de súmulas e ata por conselheiros.

Desta forma, a CEPUA CAU/MT 2024 aprova a Súmula citada na 3ª Reunião Ordinária da CEPUA CAU/MT, em 14 de março de 2024.

CARMELINA SUQUERÊ DE MORAES _____
Membro

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Leandro Rodrigues Dos Santos**, **Conselheiro(a) Estadual**, em 14/03/2024, às 10:23, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Weverthon Foles Veras**, **Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 10:23, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carmelina Suquere De Moraes**, **Conselheiro(a) Estadual**, em 14/03/2024, às 10:33, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Narezi De Brito**, **Coordenador(a) adjunto(a)**, em 14/03/2024, às 12:33, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **8C071F77** e informando o identificador **0179800**.